



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Marcio Bosa, Zé Menegusso e Gusto Juninho. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Anderson Moraes Lopes e Roberto de Paula; **Projeto de Lei nº 012/2019 Súmula:** “Torna Obrigatório a elaboração de resumo executivo em todas os certames dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e sua divulgação através de redes sociais”; **Projeto de Lei nº 020/2019 Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela LOA no 1062/2018”; **Projeto de Lei nº 021/2019 Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.160.000,00 (Um Milhão Cento e Sessenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 1062/2018”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

  
MARCIO BOSÁ

Presidente

  
GUSTO JUNINHO

Relator

  
ZÉ MENEGUSSO

Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 27/ AGO. 2019

  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO


Realizada aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, <sup>27 DE AGOSTO DE 2019</sup> as dez horas, <sup>10hrs</sup> no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson Lopes de Moraes, Eduardo Brugnolo Mazarotto, Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do Projeto de Lei nº 020/2019 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela LOA no 1062/2018"; Projeto de Lei nº 021/2019 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.160.000,00 (Um Milhão Cento e Sessenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 1062/2018". Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

  
**ROBERTO LEAL**  
Presidente

  
**SANDRO DIAS**  
Relator

  
**ARVINHO**  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 27/AGO. 2019

  
Secretário